MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro

Ofício nº 1356/2025/IPHAN-RJ-IPHAN

À
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Direção do Escritório Técnico da Universidade - ETU
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria
Cidade Universitária – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 21.941-901
E-mail: etu@etu.ufrj.br; leonardo.santos@etu.ufrj.br; natalia.oliveira@etu.ufrj.br

Assunto: **Elétrica e SPDA - Edifício Sede da Escola Nacional de Engenharia (Atual IFCS).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo IPHAN nº 01500.000304/2023-01.

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os, em atenção ao **Despacho nº 2096/2025 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ** (6517641), exarado pelo Coordenador Técnico, por meio do qual encaminha o **Parecer Técnico N.º 12/2025/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ** (5992428), a respeito da análise da Revisão 01 do Projeto Executivo para modernização de instalações elétricas de baixa tensão e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas do Edifício Sede da Escola Nacional de Engenharia, atual IFCS, encaminhados por meio do Ofício nº 17/2024 - ETU/COPRIT/DIPRIT (5449867), destaco o que segue:

> "...por parte desta Coordenação Técnica, o projeto está apto para aprovação, devendo o requerente observar as pontuações dispostas no referido Parecer."

2. Acrescentamos, por fim, que os documentos constantes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI mencionados neste Ofício, poderão ser consultados no endereço eletrônico http://sei.iphan.gov.br/pesquisapublica.

3. Salientamos que documentos direcionados à esta Superintendência devem ser encaminhados ao Protocolo Digital do IPHAN, pelo link: *https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolizar-documentos-ao-instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan* ou ao endereço eletrônico *protocolo.rj@iphan.gov.br* .

4. Sendo o que há para o momento, despeço-me.

Anexos:
I - **Despacho nº 2096/2025 COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ** (6517641)
II - **Parecer Técnico N.º 12/2025/COTEC IPHAN-RJ/IPHAN-RJ** (5992428)

Atenciosamente,
Patrícia Regina Corrêa Wanzeller
Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina Corrêa Wanzeller**, **Superintendente do IPHAN-RJ**, em 30/07/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6534566** e o código CRC **4F544EE7**.

Avenida Rio Branco, nº46. - Bairro Centro, Rio de Janeiro. CEP 20090-002
Telefone: (21) 99153-7875 | *Website*: www.iphan.gov.br